



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 895/2012, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Contribuintes e respectivos suplentes, na forma indicada, integrantes deste Decreto.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- Titular: Antonio Carlos dos Santos
- Titular: Antonio Deilson Gonçalves dos Santos
- Suplente: Luis Carlos de Almeida Carvalho
- Suplente: Jairo Neco Figueiredo

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO CENTRO INDUSTRIAL DE ARATÚ - PROCIA:

- Titular: Danilo Fadul Muhana
- Suplente: Lúcio Flávio Rabelo Bahia

III - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGRÍCOLA E TURISMO DE SIMÕES FILHO - ACOSIF

- Titular: Kleber Rocha Sampaio
- Suplente: Geique Oliveira dos Santos

Art. 2º - Por Sessão realizada, os Conselheiros presentes farão jus a “**JETON**”, cujo valor será fixado por Decreto, conforme dispõe o Inciso II do Art. 491 da Lei nº 895/2012.

Art. 3º - Os mandatos dos Conselheiros Nomeados por este Decreto extinguir-se-ão em 30 de dezembro de 2017, podendo ser reconduzido por igual período, por deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, especialmente o Decreto nº 313/2017 de 24 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO